



## FREGUESIA DE OLIVAIS REQUERIMENTO

### MERCADOS

#### Documentos a entregar

- 1. Requerimento
- 2. Cópia do documento de identificação do requerente

##### Pessoas singulares:

- cidadãos portugueses: cartão de cidadão / bilhete de identidade e números de identificação fiscal;
- cidadãos estrangeiros: certificado de registo (art.º 14º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); cartão de residência (art.º 15º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); certificado de residência permanente (art.º 16.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); cartão de residência permanente (art.º 17º da Lei n.º 3737/2006, de 9 de agosto); autorização de residência (art.º 133º, alínea a), da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho); comprovativo da autorização de residência (modelo uniforme de título de residência aprovado pela Portaria n.º 1432/2008, de 10 de dezembro) ou declaração emitida pelo SEF (consoante a situação pessoal do requerente);

Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente; cartão de cidadão / bilhete de identidade do(s) representante(s) legal(is);

Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; cartão de cidadão / bilhete de identidade do(s) representante(s) legal(is);

Mandatários: procuração ou outro documento que confira a representação; documentos de identificação do mandatário.

**Nota:** A reprodução do cartão de cidadão (CC), seja através de fotocópia ou de digitalização, só é permitida quando expressamente previsto em lei, mediante decisão de autoridade judiciária ou quando o titular do cartão dê o seu consentimento (cf. artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 7/2007, que regula o cartão de cidadão).

- 3. Ausência por um período superior a 30 dias
  - Documento(s) que justifique(m) o motivo de ausência.
- 4. Cancelamento de loja / lugar
  - Por morte: cópia da certidão de óbito.
- 5. Comunicação de alteração de pacto social
  - Cópia dos documentos constantes no ponto 2., desde que se trate de novos sócios;
  - Cópia da certidão do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente.
- 6. Execução de obra
  - Planta geral do mercado (com localização exata do espaço comercial a intervir assinalada a vermelho). A planta pode ser requisitada nos Serviços de Mercados e Feiras da Divisão Apoio ao Cidadão e Economia da Junta de Freguesia de Olivais;
  - Memória descritiva e justificativa com a indicação dos sistemas construtivos, materiais de acabamento (referência, dimensões, cores, etc.);
  - Calendarização da execução da obra, com indicação do período de tempo necessário em dias (é dispensável, se estiver incluída na memória descritiva e justificativa);
  - Fotografia 10x15 atual a cores do espaço comercial a intervir.
- 7. Colocação de publicidade
  - Maqueta do projeto pretendido;
  - Memória descritiva e justificativa com a indicação dos sistemas construtivos, materiais de acabamento (referência, dimensões, cores, etc.).
- 8. Mudança de ramo de atividade / Venda cumulativa de produtos
  - Cópia de início de atividade onde conste o CAE da atividade pretendida.

Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, sob pena do indeferimento do pedido apresentado.

Olivais, \_\_\_\_\_

(assinatura)



FREGUESIA DE OLIVAIS  
REQUERIMENTO

Exma. Senhora Presidente

Mercados

**Identificação do requerente**

Nome \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Doc. Identificação n.º \_\_\_\_\_ NIF/NIPC \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_  
Código de acesso à certidão do registo comercial \_\_\_\_\_  
CAE \_\_\_\_\_

**Identificação do representante**

Nome \_\_\_\_\_  
Doc. Identificação n.º \_\_\_\_\_ NIF/NIPC \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_  
Na qualidade de:  Sócio-gerente  Mandatário  Outro \_\_\_\_\_

**Identificação do local**

Mercado (nome) \_\_\_\_\_  Loja n.º \_\_\_\_\_  Lugar / setor n.º \_\_\_\_\_

**Vem requerer**

- Atribuição de  Loja  Lugar para venda de \_\_\_\_\_
- Ausência por um período superior a 30 dias, num total de \_\_\_\_\_ dias, com início em \_\_\_\_\_
- Cancelamento de  Loja n.º \_\_\_\_\_  Lugar / setor n.º \_\_\_\_\_  por renúncia  por óbito
- Comunicação de alteração do pacto social
- Execução de obra
- Colocação de publicidade
- Mudança de ramo de atividade de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_
- Venda cumulativa de produtos (especificar) \_\_\_\_\_

Declaro que as informações que preenchi são verdadeiras e que tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), constante na página 3 do presente documento.

Pede deferimento,

Olivaís, \_\_\_\_\_



## FREGUESIA DE OLIVAIS REQUERIMENTO

### Informação sobre proteção de dados – Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

A Junta de Freguesia de Olivais, respeita as regras da privacidade e a proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, relativos à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD), bem como da legislação nacional aplicável.

#### **Direito de informação:**

#### **Recolha e tratamento de dados pessoais – (art.º 13.º, n.º 1, alínea a) do RGPD:**

Os dados pessoais recolhidos e tratados são os que voluntariamente colocar no requerimento.

#### **Encarregado de Proteção de Dados (art.º 13.º, n.º 1, alínea b) do RGPD):**

Contactos para o exercício dos direitos: geral@jf-olivais.pt e Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 LISBOA

#### **Finalidade de tratamento de dados pessoais (art.º 13.º, n.º 1, alínea c) do RGPD):**

Os dados pessoais recolhidos e tratados, como sejam os dados de identificação e contactos, são exclusivamente para atualização da base de dados existente na Divisão Apoio ao Cidadão e Economia da Junta de Freguesia de Olivais, e comunicações relativamente ao requerido.

#### **Interesses legítimos (art.º 13.º, n.º 1, alínea d) do RGPD):**

São interesses legítimos da Junta de Freguesia de Olivais, no âmbito da sua missão.

#### **Destinatário de dados pessoais (art.º 13.º, n.º 1, alínea e) do RGPD):**

Os dados destinam-se a ser utilizados pela Junta de Freguesia de Olivais, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades e, no(s) caso(s) em que tal possa ocorrer, será previamente solicitado o devido consentimento nos termos da regulamentação comunitária e legislação em vigor em matéria de proteção de dados.